

ÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que e Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 02 de junho de 2025

REQUERIMENTO - 020/2025 Ilmo. Sr., Sebastião Geraldo Soares da Cruz D.D. Presidente da Câmara Municipal



Regimentalmente apoiado, requeiro de V. S.ª, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao Prefeito Municipal. Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, requerendo-lhe explicações acerca do porquê de o Poder Executivo não está aplicando a Lei nº 2.347 de 25 de fevereiro de 2025 (cópia anexa) que "Dispõe Sobre Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias e Dá outras Providências."

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei foi elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo, iniciativa essa que é de grande apreço e reconhecimento pela nossa comunidade.

Ainda, juntamente com o projeto de lei, houve também relatório de impacto financeiro que chancelava e autorizava tal iniciativa, já que todo mês de dezembro cai na conta da Prefeitura duas parcelas (uma para pagamento de salários e outra como forma de incentivo) de recursos provenientes do Governo Federal para executar essa medida.

Ocorre que, depois de todo o trâmite legal e devidamente sancionada a Lei, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias não estão recebendo os recursos legais externos que foram implementados, ou seja, sem impacto no orçamento público municipal.

Diante de tais fatos, este Vereador, cumprindo com suas prerrogativas, solicita que sejam prestados esclarecimentos sobre motivo, razão ou circunstância da falta de pagamentos desses recursos implementados por meio de lei e com fonte de recursos externos sem impacto na folha salarial do município.

Vereador - Álvaro de Lelis Neto

Isto posto, peço deferimento.

APROVADO

1ª Votação () - 2ª Votação ()

Votação única ()-REPROVADO ()

CÂMARA VUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 02 106 12025